



Scórpis

Código de Conduta dos Fornecedores

Revisão 1
Emissão: 30/03/2021

Sumário

Código de Conduta dos Fornecedores

1. Respeito às leis e condutas antitruste e de concorrência.....	3
2. Respeito às leis e condutas anticorrupção, antissuborno e pagamentos indevidos de qualquer natureza.....	3
3. Respeito às leis de controle de exportação.....	3
4. Respeito às normas trabalhistas e direitos humanos.....	4
5. Respeito à Diversidade e inclusão.....	4
6. Respeito à Saúde e segurança.....	4
7. Respeito à Responsabilidade ambiental.....	5
8. Respeito às condutas que evitem conflitos de interesse.....	5
9. Respeito às políticas de proteção das informações e da propriedade intelectual.....	5
10. Respeito à conduta de não retaliação.....	6

Introdução

A Scórprios busca constantemente os mais altos padrões de comportamento ético e está comprometida a manter com os seus diversos públicos de interesse, interno ou externo, um relacionamento baseado em confiança e transparência.

Acreditamos que o sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, fazendo com que nossos parceiros se sintam confiantes em relacionarem-se com uma Empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética.

Nossos fornecedores são parte importante dos negócios da Scórprios e devem ser competentes naquilo que fazem, pontuais em suas entregas, íntegros e possuidores de boas práticas na condução dos seus negócios, garantindo de forma ética a confidencialidade das informações recebidas, a qualidade de seus produtos e serviços e as condições comerciais estabelecidas.

A Scórprios, por sua vez, garantirá de forma ética a seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando seus fornecedores com respeito, imparcialidade e sem discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantenham com nossa Empresa. Em contrapartida, a Scórprios requer de seus fornecedores o cumprimento dos princípios estabelecidos neste código.

1. RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA



Os nossos fornecedores devem sempre agir com integridade, obedecer às leis antitruste e de concorrência aplicáveis e não adotar práticas ilícitas que reduzam a concorrência. Exemplos de tais atos ilícitos incluem acordos com concorrentes para determinar preços ou termos de vendas, limitar produção, dividir mercados, coordenar atividades de licitação, boicotar clientes e fornecedores, fixar remuneração de colaboradores no mercado ou se recusar a contratar colaboradores dos concorrentes. A simples troca de informações comerciais confidenciais é ilegal.

2. RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E PAGAMENTOS INDEVIDOS DE QUALQUER NATUREZA

Nossos fornecedores devem seguir todas as leis aplicáveis que proíbam dar presentes de valor a qualquer pessoa ou entidade visando obter uma vantagem de negócios indevida, assim como as leis que exigem a precisão dos registros dos livros contábeis. Os fornecedores não devem oferecer ou aceitar cortesias de qualquer natureza, tais como, presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias. No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

3. RESPEITO ÀS LEIS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO



Nossos fornecedores devem seguir todas as leis de controle de exportação aplicáveis, bem como leis que proíbam ou restrinjam as relações comerciais com países, entidades, pessoas ou setores da indústria com sanções impostas.

4. RESPEITO ÀS NORMAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS



A Scórpis está comprometida com a observação de todas as leis trabalhistas, de emprego e de direitos humanos aplicáveis e requeremos o mesmo de nossos fornecedores.

Por isso, nossos fornecedores devem seguir as legislações locais que regem os salários-mínimos, benefícios, horas extras, jornadas de trabalho e condições de trabalho.

Nossos fornecedores nunca devem permitir o trabalho forçado ou obrigatório. Os fornecedores também são proibidos de usar mão de obra infantil, conforme definido pelas leis trabalhistas locais, com exceção ao programa de aprendizagem aprovado e regulamentado pelo governo.

Os fornecedores devem também respeitar a liberdade do empregado de associar-se a sindicatos ou conselhos trabalhistas de acordo com a legislação local.

5. RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO



Acreditamos que a diversidade promove um ambiente de trabalho saudável, bem como incentiva a troca de experiências entre pessoas, por isso esperamos que nossos fornecedores proíbam qualquer tipo de assédio no local de trabalho bem como a discriminação por sexo, raça, etnia, religião, deficiência ou quaisquer outras características pessoais.

6. RESPEITO À SAÚDE E SEGURANÇA



Nossos fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis referentes à saúde e segurança. Isso inclui a obrigação de manter um local de trabalho seguro e saudável, com acesso aos equipamentos de proteção individual para os empregados, e ter procedimentos específicos para atendimento em caso de acidentes do trabalho.

7. RESPEITO À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



Somos comprometidos com a nossa responsabilidade ambiental e esperamos que nossos fornecedores também sejam.

Para isso, recomendamos que nossos fornecedores atendam a legislação ambiental aplicável. Recomendamos ainda que analisem e monitorem regularmente os impactos de suas atividades no meio ambiente, reduzam o uso de energia, minimizem resíduos e emissões, reciclem materiais sempre que possível, armazenem materiais perigosos e inflamáveis de forma legal e segura e reduzam o impacto ambiental por meio de aprimoramento e inovação. Incentivamos a obtenção da certificação de padrões ambientais ISO 14001.

8. RESPEITO ÀS CONDUTAS QUE EVITEM CONFLITOS DE INTERESSE



Para garantir que as relações com nossos parceiros de negócios sejam baseadas na integridade e transparência, requeremos que nossos empregados comuniquem, imediatamente, os conflitos de interesse à diretoria.

De forma semelhante, esperamos que qualquer fornecedor nos informe rapidamente caso tenha alguma relação familiar ou pessoal com algum empregado da Scórprios que influencie decisões de negócios que possam beneficiar qualquer uma das partes.

9. RESPEITO ÀS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Como um fornecedor, a Scórprios pode, se necessário, fornecer ou dar acesso a uma propriedade intelectual confidencial da Scórprios ou de terceiros, ou ainda a informações pessoais, mediante autorização em casos de pessoa física. Nossos fornecedores devem manter e aplicar procedimentos adequados de proteção e segurança, digital e/ou física,

em relação ao acesso e à manutenção de tais informações.

Fica estabelecido que sempre que nossos Fornecedores tiverem acesso a dados protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados em virtude da relação mantida com a Scórprios, obriga-se o Fornecedor a cumprir integralmente o disposto na legislação, assim como outras normas correlatas eventualmente aplicáveis.

10. RESPEITO À CONDUTA DE NÃO RETALIAÇÃO



Nossos fornecedores devem adotar medidas que garantam que seus empregados entendam este Código e cumpram suas exigências. Esperamos de nossos fornecedores e seus empregados que eles se pronunciem imediatamente caso fiquem cientes de alguma violação da lei ou deste Código (durante o trabalho com a Scórprios), seja pelo próprio fornecedor ou por empregados da Scórprios. As notificações podem ser enviadas à diretoria da Scórprios, **por telefone ou e-mail:**

SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Rua Platina, 100 – Bairro Prosperidade – São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4224 9601 / 4224 9604

E-mail: diretoria@scorprios.com.br





TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA SCÓRPIOS

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta Para Fornecedores da Scórprios e que, após ler e entender seu conteúdo, concordo integralmente com o disposto nesse documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes sob pena de causar a suspensão ou a rescisão antecipada do contrato firmado com a Scórprios e até a responsabilização civil, conforme previsto em lei.

Fornecedor: _____

CNPJ/CPF: _____

Responsável: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Scórprios

Código de Conduta dos Fornecedores

Revisão 1
Emissão: 30/03/2021